

## PORTARIA Nº 155/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a realização do 9º CEP e eventos precursores a serem realizados nos dias 10/05/16 em Marabá e 24/05/16 em Santarém,;

Considerando as despesas de pronto pagamento;

RESOLVE:

Conceder **Suprimento de Fundos** no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), para despesas de pronto pagamento, em nome do colaborador ROBERTO MIRA DA SILVA PUTY, com posterior prestação de contas por ocasião da realização do Encontro Microrregional em Marabá e Santarém.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 6 de Maio de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE